



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 26 de junho de 2020.

Ofício N° 396/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	396 / 20 PM
DATA:	06 / 07 / 20
HORÁRIO:	09:00 hs.
Kátia	
FUNDO PÚBLICO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 92/2020, do Projeto de Lei n° 87/2019, de autoria dos Vereadores Paulinho Pereira e Elizeu Rocha, que **“DISPÕE SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA COM FIBROMIALGIA, COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA**